



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 386/2024

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72 da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I – Objeto: Aquisição de peças veiculares necessárias para restauração das condições de trabalho do **VTR 315** – Micro-ônibus VW Neobus TH O, 2020/2021 Placa JAK 3E47, conforme laudo técnico nº 339/2024. A necessidade e a emergência da contratação estão justificadas no Termo de Referência e demais documentos emitidos pela Secretaria Municipal da Educação. Maiores detalhes podem ser consultados no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo de dispensa emergencial de licitação.

II – Contratado: K-NON COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA – CNPJ: 07.201.428/0001-41

III - Justificativa da dispensa e razão da escolha do fornecedor: Realização da Dispensa Emergencial de Licitação para restaurar as condições de trabalho do veículo supracitado, para evitar interrupção e/ou comprometimento do transporte de 21 alunos que são transportados pelo veículo. O fornecedor foi escolhido pelo menor preço apresentado entre os orçamentos cotados pela Secretaria Municipal de Educação, conferido pelo departamento de compras conforme laudo emitido. A base legal para contratação é o artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, conforme parecer da consultoria jurídica nº 578/2024/LICITAÇÕES.

IV - Justificativa do preço: O valor total da aquisição é de **R\$ 16.840,00 (dezesesse mil, oitocentos e quarenta reais)**, na quantidade e especificações conforme proposta da empresa e termo de referência. O pagamento será realizado até 15 (quinze) dias corridos, após a apresentação da Nota Fiscal detalhando o objeto fornecido, com o devido recebimento e liquidação feitos pelo Departamento de Material, Patrimônio e Documentos e pela Secretaria Municipal da Educação, de acordo com empenho, por meio de depósito bancário. O prazo de entrega dos objetos é de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil posterior a data da confirmação do recebimento, pela Contratada, da nota de empenho ou Ordem de Compra.

V - Dotação Orçamentária:

Órgão: 12 – Secretaria Municipal da Educação

Unidade: 02 – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 112 – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Projeto/atividade: 2243 – Manutenção do Transporte Escolar – Ensin.

Elemento: 3.3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo

Recurso: 1500 1001 – Outros Recursos Vinculados à Educação

Dotação: 41240

e

Órgão: 12 – Secretaria Municipal da Educação

Unidade: 02 – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 – Educação de Jovens e Adultos

Programa: 125 – Manutenção do Transporte Escolar

Projeto/atividade: 2245 – Manutenção do Transporte Escolar – Eja

Elemento: 3.3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo

Recurso: 1500 0000 –Salário Educação

Dotação: 41370

São Borja-RS, 21 de outubro de 2024.

Determino que seja realizada a dispensa emergencial de licitação e que seja publicada na imprensa oficial no prazo previsto na legislação.

EDUARDO BONOTTO

Prefeito